

PORTARIA Nº 63 /2018

“Dispõe sobre funcionamento das festividades natalícias e fim de ano no âmbito da administração do IPREVI e dá outras providências.”

O Diretor Geral do IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, através da presente Portaria, determina recesso de final de ano aos servidores públicos do Instituto, nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018. Nesse período, não haverá expediente. Tal medida se faz necessária, uma vez que a mesma oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com suas famílias. Além disso, nesse período, ocorrerão reparos e manutenção na rede elétrica, bem como na rede de computadores do Instituto, exceto para os serviços de contabilidade para fechamento do exercício do ano de 2018.

Viçosa, 20 de dezembro de 2018.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Geral-IPREVI